



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.559/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III”

A empresa CIMED INDUSTRIAS S.A., apresentou recurso referente ao edital de Pregão Eletrônico 003/2022, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de medicamentos III”. A reclamante insurge-se alegando que a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI havia registrado proposta para o item 26 “Retinol Palmitato 5.000 UI 45g pomada” inicialmente como um produto de “Notificação Simplificada” e, ao final da sessão encaminhou proposta comercial para o mesmo item constando registro no Ministério da Saúde, o que configuraria troca de produtos. Após análise técnica ficou constatado que o produto constante na proposta comercial final atende aos critérios estabelecidos em edital. Em análise jurídica, a Procuradoria Geral do Município opina pela tomada de decisão pautada nas orientações técnicas, bem como cita que “[...] a desclassificação de proposta que atenda as exigências editalícias configuraria afronta aos ditames do procedimento licitatório, sobretudo a isonomia”.

Recomendo ao Ordenador que acolha a manifestação dos Técnicos, podendo **INDEFERIR**, o presente recurso, determinando pela manutenção da classificação da proposta da empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item 26.

Cabe informar que o edital e este relatório encontram-se na página do município ``www.praia grande.sp.gov.br``.

Em, 17 de março de 2022.

Me. Valmir Perez Junior
Diretor do Departamento de Administração



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.559/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III”

DESPACHO

Após análise do recurso interposto pela empresa CIMED INDUSTRIAS S.A., referente ao Pregão Eletrônico 003/2022, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de Medicamentos III”, processo administrativo nº. 17.559/2021, acolho manifestação da Área Técnica e decido por **INDEFERIR**, mantendo a classificação da proposta da empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item 26.

Praia Grande, 17 de março de 2022

Me. José Isaias Costa Lima
Resp. Secretaria Municipal de Saúde
Pública